RESOLUÇÃO FEDERAÇÃO PSDB CIDADANIA – 016/2026

O COLEGIADO NACIONAL DA FEDERAÇÃO PSDB CIDADANIA, no uso da competência que lhe confere a Resolução TSE nº 23.605/2019, que estabelece diretrizes gerais para a gestão e distribuição dos recursos do Fundo Especial de Financiamento de Campanha (FEFC),

RESOLVE

1. Compete a cada partido político integrante da Federação PSDB Cidadania aplicar os recursos do Fundo Especial de Financiamento de Campanha FEFC nas eleições de 2026 de forma autônoma, conforme critérios deliberados por seus órgãos executivos nacionais encaminhadas ao Tribunal Superior Eleitoral.

2. Esta Resolução entra em vigor nesta data

Brasília, 15 de julho de 2026.

gov.br
Documento assinado digitalmente
AECIO NEVES DA CUNHA
Data: 21/07/2026 17:25:18-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

AÉCIO NEVES DA CUNHA
Presidente Nacional da Federação PSDB Cidadania